



PORTARIA SEMAD N° 0253/2022, DE 20 MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários realizados pelo servidor; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR a gratificação por Serviços Extraordinários do servidor, o Sr. **EDNALDO FARIAS GOMES** – mat. 10.190-1, titular do cargo de Eletricista, para o percentual de 100% (cem por cento) a partir de 01 de maio de 2022 até o mês de setembro do corrente ano. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal a partir do mês de outubro de 2022 reduza o percentual da gratificação de apoio por serviço extraordinário do servidor para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação, ora concedida.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração